



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - GRU Airport

RECEITAS

RS MM	2020	2019	Variação %	Variação R\$
Receitas Tarifárias ¹	854,5	1.268,0	-32,6%	(413,4)
Receitas não Tarifárias	804,6	1.064,5	-24,4%	(259,9)
Receita Bruta Ajustada	1.659,1	2.332,5	-28,9%	(673,3)
Deduções da Receita Bruta	(283,4)	(294,2)	-3,7%	10,8
Receita Líquida Ajustada²	1.375,8	2.038,3	-32,5%	(662,5)

¹ Valores não consideram a contribuição tarifária

² Não considera a Receita de Construção

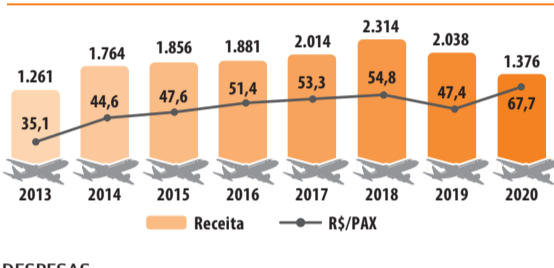
As receitas do GRU Airport são divididas em dois grupos: Tarifárias: devidas pelos usuários dos serviços aeroportuários e estão ligadas diretamente aos passageiros com tarifas de embarque e conexão e aeronaves com tarifas de pouso e permanência e as tarifas ligadas ao terminal de cargas como armazenagem e capatazia. Não tarifárias: são receitas ocorridas mediante a celebração de contratos com terceiros para a exploração de espaços dentro do complexo aeroportuário ou receitas de serviços. Dentre as receitas não tarifárias podemos destacar as receitas de cessão de espaço para lojas e restaurantes, salas VIP, estacionamento, publicidade e serviços aos passageiros.

RECEITAS TARIFÁRIAS

A receita tarifária foi de R\$ 854,5 milhões, 32,6% inferior ao ano de 2019, contribuiu para este desempenho o impacto da pandemia COVID-19, a partir de março de 2020. O Aeroporto sofreu com o cancelamento de rotas, redução da frota aérea, fechamento das fronteiras aéreas e manutenção somente da malha essencial: 1. Passageiros: Queda de 52,7% de PAX Total 2020: 20,3 milhões x 2019: 43,0 milhões. Não obstante, o segmento internacional foi o mais afetado com queda de 71,4% de PAX. 2. Aeronaves: Com um menor número de operações, houve aumento do tempo das aeronaves no solo, ocasionando o aumento do tempo médio de permanência internacional e doméstico, gerou aumento de 220,8% na comparação do realizado entre os anos. Todavia teve queda de MTA em 46,6%. O MTA internacional tem maior representatividade com redução de 60,8%. 3. Cargas: (i) Importação: Queda de 27,7% no volume de importação faturada frente ao mesmo período do ano anterior sendo 2020: 108,8 mil tons x 2019: 150,6 mil tons. Embora o surto da COVID-19 tenha impactado desfavoravelmente o volume de cargas, houve efeito inverso em razão do aumento do valor agregado da carga importada e pela desvalorização cambial do real frente ao dólar; (ii) Exportação: Queda de 25,1% no volume de carga de exportação (2020: 100,0 mil tons x 2019: 133,5 mil tons). Diferentemente de importação, as cargas de exportação apresentaram baixo valor agregado, sem grandes variações entre os períodos.

RECEITAS NÃO TARIFÁRIAS

A receita bruta não tarifária atingiu o valor de R\$ 804,6 milhões em 2020, 24,4% inferior aos R\$ 1,1 bilhão realizado em 2019. Abaixo os itens que impactaram a performance: 1. Duty Free: Impacto da redução de 71,4%, no volume de passageiros internacionais, sendo efetuada somente a cobrança da remuneração mínima mensal. 2. Sala VIP: Variação devida à redução de acessos. 3. Combustíveis: Decorrência da queda na movimentação de aeronaves. 4. Varejo e alimentação: Fechamento em definitivo de algumas operações, renegociações de remuneração mínima mensal para aliviar o fluxo de caixa doscessionários, queda na remuneração variável devido a pandemia que causou a redução de passageiros, não cobrança das operações fechadas do Terminal 1, do Terminal 2, Internacional e das operações de quiosques. Abaixo, observa-se a evolução ao longo dos anos do desempenho da receita bruta ajustada e a relação da receita com a quantidade de passageiros, que cresceu de R\$ 47,4 milhões em 2019 para R\$ 67,7 milhões em 2020:



CUSTOS E DESPESAS

RS MM	2020	2019	Variação %	Variação R\$
Pessoal	(109,9)	(123,4)	-10,9%	13,5
Conservação & Manutenção	(82,8)	(93,3)	-11,2%	10,5
Operacionais	(115,6)	(150,5)	-23,2%	34,9
Despesas Administrativas e Outras Despesas*	(232,8)	(72,6)	220,7%	(160,2)
Outras Receitas Operacionais	812,8	14,2	5.609,6%	798,6
Custos & Despesas Operacionais Ajustados*	271,6	(425,6)	-163,8%	697,2
Pré-Outorga Variável	(153,4)	(228,5)	-32,9%	75,1
Custos & Despesas Operacionais Ajustados*	118,2	(654,1)	-118,1%	772,3

* Desconsidera os impactos do custo de construção, depreciação e amortização

CUSTOS COM PESSOAL

Os custos com pessoal apresentaram uma redução de R\$ 13,5 milhões, redução equivalente a 10,9%, devido às negociações sindicais realizadas no ano de 2020, congelamento de vagas, reestruturação organizacional e renegociação de contratos relacionados.

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO

Em relação à conservação e manutenção, observou a diminuição de R\$ 10,5 milhões, redução de 11,2% frente ao ano anterior. A retração de custos se deve às negociações com fornecedores para redução de escopo decorrente do COVID-19 e pelo fechamento temporário do Terminal 1 e Terminal 2 Internacional. Em relação a negociação de contratos, destaca-se o contrato de limpeza, que foi intensificado para combater a pandemia, prezando pela saúde dos passageiros e da comunidade aeroportuária.

CUSTOS OPERACIONAIS

Os custos operacionais apresentaram uma variação expressiva, com redução de R\$ 34,9 milhões, devido à revisão de escopos contratuais e negociações com fornecedores. Dentre os principais contratos impactados por essas negociações, cabe destacar: (i) a inspeção de bagagens, e (ii) movimentação de cargas.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

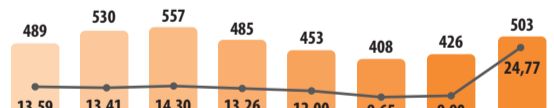
As despesas administrativas, que fecharam o ano de 2020 com variação negativa de R\$ 160,2 milhões, em virtude do aumento da possibilidade de inadimplência de clientes neste período, tanto de receitas tarifárias como não tarifárias.

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Em outras receitas/despesas, a variação observada no quadro acima deve-se, principalmente, aos valores contabilizados referentes ao pleito de reequilíbrio COVID-19, que consiste na recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da Companhia no montante de R\$ 854,9 milhões, conforme Decisão nº 215 da ANAC de 25 de novembro de 2020.

OUTORGA VARIÁVEL

A rubrica de outorga variável apresenta variação favorável em relação à 2019, uma vez que tem relação direta com as receitas do ano. A evolução ao longo dos anos dos custos e despesas reflete o esforço e comprometimento de GRU Airport em melhorar processos e aumentar a eficiência operacional:



*Ajustado: desconsidera o valor de reequilíbrio COVID-19 do ano de 2020



*Desconsidera o Reequilíbrio COVID-19, PDD, Contingências, Reembolso de Condomínio e Outorga Variável

EBITDA E MARGEM EBITDA

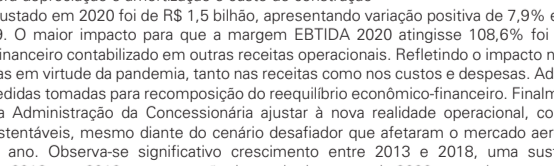
RS MM	2020	2019	Variação %	Variação R\$
Receita Líquida	1.375,8	2.038,3	-32,5%	-662,5
Custos & Despesas Operacionais ¹	118,2	(654,1)	-118,1%	772,3
EBITDA Ajustado²	1.493,9	1.384,2	7,9%	109,8
Margem EBITDA (%)	108,6%	67,9%	40,7 p.p.	0,4

Instrução CVM nº 527/12

¹ Desconsidera os impactos do custo de construção e o IFRS em relação ao custo de construção

² Desconsidera depreciação e amortização e custo de construção

O EBITDA ajustado em 2020 foi de R\$ 1,5 bilhão, apresentando variação positiva de 7,9% em relação ao ano de 2019. O maior impacto para que a margem EBITDA 2020 atingisse 108,6% foi o reequilíbrio econômico-financeiro contabilizado em outras receitas operacionais. Refletindo o impacto nas operações aeroportuárias em virtude da pandemia, tanto nas receitas como nos custos e despesas. Adicionalmente, retrata as medidas tomadas para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro. Finalmente, reforça o esforço da Administração da Concessionária ajustar à nova realidade operacional, com resultados sólidos e sustentáveis, mesmo diante do cenário desafiador que afetaram o mercado aeroportuário no Brasil neste ano. Observa-se significativo crescimento entre 2013 e 2018, uma sustentação dos resultados de 2018 para 2019 e recuperação do resultado no ano de 2020 como demonstrado no gráfico abaixo:



*Ajustado: desconsidera o valor de reequilíbrio COVID-19 do ano de 2020

LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO

RS MM	2020	2019	Variação %	Variação R\$
(Prejuízo) Líquido do Exercício	(124,0)	(874,5)	-85,8%	750,4
(-) Impacto Outorga Fixa (Contábil)	1.721,8	1.558,5	10,5%	163,3
Resultado Líquido Pré-Outorga Fixa	1.597,7	684,0	133,6%	913,7
(+) Outorga Fixa (Caixa)*	-	(1.223,4)	-100,0%	1.223,4
(Prejuízo) Líquido do Exercício Ajustado	1.597,7	(539,3)	-396,2%	2.137,1

*Efeito da repactuação da outorga fixa de 2020 e reequilíbrio COVID-19 do ano de 2020.

Em 2020, o prejuízo líquido do exercício foi de R\$ 124,0 milhões, R\$ 750,4 milhões menor em relação ao ano anterior. A redução do prejuízo apresentado é decorrente dos eventos a seguir: (i) Constituição de ativo fiscal diferido de R\$ 512,8 milhões devido a revogação da Instrução CVM 371, efeito da mudança na regra de cálculo do ativo fiscal diferido; (ii) Aprovação da Decisão nº 215 da ANAC do reequilíbrio econômico-financeiro referente à COVID-19 no montante de R\$ 854,9 milhões que foi contabilizado como receita operacional e compensou, parcialmente, o pagamento da outorga fixa. O impacto da outorga fixa contábil é justificado pela variação do IPCA - 2020 4,52% e 2019 4,31% e nova repactuação da outorga fixa aprovada em 17 de dezembro de 2020.

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS

Em 2020, GRU Airport realizou investimentos na infraestrutura com o objetivo de aprimorar o nível de atendimento, conforto e segurança aos passageiros. Dentre os projetos, destaca-se: (i) adequações do sistema de detecção, alarme e combate a incêndio do Aeroporto nas áreas de Terminais e TECA com vistas de regularização junto ao Corpo de Bombeiros para obtenção do Auto de Vistoria (AVCB), demonstrando a responsabilidade do aeroporto em proporcionar maior segurança aos passageiros e estar em compliance com as normas de segurança dispostas pela ANAC; (ii) revitalização do pavimento das pistas de taxiamento de aeronaves, com objetivo de mitigar riscos de acidentes aéreos e colapsos na capacidade operacional da área de manobras de aeronaves do aeroporto; (iii) conclusão do retrofit do piso da Sala de Embarque do Terminal 2; (iv) implantação do elevador de grande porte no Terminal 3; e (v) ampliação da área de controle de passaporte.

RS MM	2020	2019
Imobilizado	0,3	0,1
Intangível	48,1	134,8
Total Investido*	48,4	134,9
Capitalização do Resultado Financeiro	165,9	247,4
Margem de Construção	0,0	0,0
Investimento Contábil	214,3	382,3

* Não considera depreciação e amortização e baixas do período.

ESTRUTURA FINANCEIRA

RS MM	2020	2019	Variação %	Variação R\$
Divida Bruta	3.346,7	3.371,8	-0,7%	(25,1)
Circulante	297,8	216,1	37,8%	81,8
Não Circulante	2.372,1	2.444,3	-3,0%	(72,2)
Debêntures	676,8	711,4	-4,9%	(34,6)
Disponibilidades	603,6	300,0	101,2%	303,6
Caixa e Equivalentes de Caixa	329,6	127,3	159,0%	202,3
Aplicações Financeiras Vinculadas	274,0	172,8	58,6%	101,3
Divida Líquida	2.743,1	3.071,8	-10,7%	(328,6)

Em 2020, GRU Airport assinou junto à Agência Nacional de Aviação Civil ANAC, Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos, Contrato de Concessão, contemplando, dentre outros, a reprogramação do pagamento da Outorga Fixa da seguinte forma: i. Pagamento da Contribuição Fixa de 2020 em duas parcelas, com 50% vencendo hoje, dia 18 de dezembro, e os outros 50% a serem pagos junto com as Outorgas Fixas dos anos de 2029, 2030 e 2031; e ii. Postergação dos vencimentos das Outorgas Fixas de 2021, 2022, 2023 e 2024, passando de 11 de julho para 18 de dezembro de cada ano. A Secretaria Nacional de Aviação Civil (SAC) aprovou a utilização do montante de R\$ 854,9 milhões, correspondente à Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão, para fins de compensação financeira ao pagamento da Outorga Fixa, e que GRU Airport utilizará parte deste montante para compensação integral dos 50% da Outorga Fixa de 2020 não reprogramado. O saldo restante será deduzido das Contribuições Fixas dos próximos anos. O pagamento da Outorga Variável de 2020, por sua vez, foi realizado ontem, dia 17 de dezembro de 2020. A Concessionária efetivou a contratação do Leasing referente à compra de equipamentos e software do estacionamento e manteve sua estrutura de dívida, que é fundamentada principalmente no *Project Finance* da Companhia, através do financiamento de longo prazo contratado junto ao BNDES e Bancos Repessadores (Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal e Itaú), somando R\$ 2,7 bilhões do endividamento, bem como as duas emissões de debêntures que somadas atingem o volume de R\$ 676,8 milhões. O saldo de caixa e equivalente de caixa do ano de 2020 é reflexo dos seguintes fatores: (i) adesão ao programa *Stand Still* implantado pelo BNDES, paralisando por 6 meses o pagamento das parcelas de juros e principal dos contratos de financiamento firmados pela Concessionária; (ii) repactuação da Outorga Fixa; e (iii) reequilíbrio econômico-financeiro, ambos concedidos pelo Poder Concedente devido à queda de receita por consequência da pandemia da COVID-19.

O saldo de aplicações financeiras vinculadas é decorrente da composição das Contas Outorgas conforme prevê o parágrafo 5º da 11ª Cláusula do Contrato de Cessão, a qual teve seu início a partir de novembro de 2020, devido a postergação da Outorga Fixa de 2020 para dezembro.

PRÊMIOS, RECONHECIMENTOS E CERTIFICAÇÕES

Em 2020, GRU Airport registrou importantes conquistas para suas operações: **ISO 9001:** Certificação ISO 9001 para o processo de manutenção, pavimentação de pátio e pista e manutenção dos equipamentos do sistema de combate a incêndio dos prédios do aeroporto. **Airport Health Accreditation:** Credenciamento de Saúde Aeroportuária, na tradução literal, da Airport Council International (ACI), que avalia as medidas de saúde e higiene adotadas pelo aeroporto para promover a segurança dos passageiros, frequentadores e funcionários. A acreditação reforça que as regras sanitárias adotadas estão alinhadas com as melhores práticas do setor e com as diretrizes da International Civil Aviation Organization (ICAO).

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Desempenho Ambiental: O GRU Airport está comprometido com o desenvolvimento de atividades que consideram a proteção ao meio ambiente, assegurando o cumprimento das leis, normas e padrões socioambientais aplicáveis a gestão aeroportuária. **Responsabilidade Social:** O Aeroporto Internacional de São Paulo, em Guarulhos, investe em ações de responsabilidade social por meio de projetos socioeducativos e de incentivo ao empreendedorismo, e, além de iniciativas socioambientais que beneficiam moradores do entorno do aeroporto. Em 2020, a GRU Airport auxiliou famílias que se encontravam em situação de vulnerabilidade social devido aos impactos da pandemia. No total, foram distribuídas mais de 40 toneladas de alimentos, itens de limpeza e kits de higiene pessoal para mais de 10.500 pessoas, incluindo as famílias dos alunos do Projeto Afinando o Futuro com Arte, mantido pela empresa, e moradores das comunidades Malvinas e Jardim Novo Portugal, cadastrados no programa de relacionamento social da concessionária. No âmbito estratégico, GRU Airport utiliza os indicadores socioambientais do Instituto Ethos e do *GRU (Global Reporting Initiative)* para propor a implementação de boas práticas ao negócio. O principal projeto social apoiado pelo GRU Airport é o socioeducativo Afinando o Futuro com Arte, localizado no sítio aeroportuário para atendimento de crianças e adolescentes moradores do entorno do aeroporto. Em 2020, devido a rápida disseminação da COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus que impactou significativamente a saúde pública e sociedade em geral, o projeto, assim como todo sistema educacional, foi suspenso, em atendimento às orientações do Ministério da Saúde sobre o distanciamento social e ausência de aglomeração. **Investimento Social - Subcrédito Social C:** linha de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), destinada à implantação, expansão e consolidação de projetos e programas de investimentos sociais que sejam, preferencialmente, articulados com o poder público local e/ou que visem a somar esforços com programas ou políticas públicas. Até o momento foram aprovados por meio do subcrédito os seguintes projetos: Centro de Defesa de Direitos Humanos (CDDH), Afinando o Futuro com Arte, Decolando com Guarulhos, Bioplant (planta de biodiesel) e Instituto Coliseu Boxe Center.

DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

As práticas de recursos humanos disseminam ações direcionadas para atrair, desenvolver, reconhecer e reter profissionais capazes de sustentar a estratégia da Companhia. Além disso, buscam agregar valor a partir do desenvolvimento das pessoas, com ações voltadas para a análise de performance, mapeamento das competências e no aprimoramento da capacitação profissional, atuando na melhoria contínua do ambiente de trabalho. Anualmente, são realizados, como parte do ciclo de desenvolvimento de pessoas, comitês de carreira e sucesso, pautados pela análise de competências técnicas, comportamentais e entregas realizadas, estruturando o mapeamento sucessório da Companhia. Ainda visando o desenvolvimento de todos que trabalham no sítio aeroportuário, em 2020, 28.008 pessoas participaram de sessões de treinamento, entre colaboradores e comunidade aeroportuária, totalizando 39.270 horas treinadas.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Pessoas e equipes atuam em conformidade com os princípios éticos e morais praticados pela Companhia, agindo, a cada momento, com honestidade, comprometimento, responsabilidade e respeito. O Código de Ética e Conduta tem como objetivo estabelecer o padrão de comportamento e os valores do GRU Airport. O documento é amplamente divulgado entre todos os empregados e conta com canal externo e anônimo de denúncia. Todos os colaboradores recebem e assinam o Código de Ética no momento de sua integração na Companhia.

GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE

O Programa de Ética e Conduta do GRU Airport compreende o conjunto de práticas, políticas, regulamentos, procedimentos, comunicações, treinamentos e instruções de trabalho, estabelecidos com o objetivo de evitar, detectar e tratar desvios de ética e conduta. Atualmente o programa é monitorado por uma área independente, dedicada aos temas da atividade de *Compliance* e, para fins de governança, responde diretamente ao Presidente da Companhia. O Programa de Riscos conta com a realização de Comitês Diretoriais com a participação da diretoria executiva, além de estar integrado com as estratégias de negócio e investimentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

GRU Airport apresenta as Demonstrações Contábeis do ano de 2020, de acordo com as normas internacionais de contabilidade e em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis às operações da Companhia. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte dos Auditores Independentes. Em atendimento à determinação da Instrução CVM nº 381/2003, o GRU Airport celebrou contrato com a Grant Thornton Auditores Independentes em 2016 como auditor externo e mantém o contrato ativo para o exercício de 2021.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no Artigo nº 25 da Instrução CVM nº 480/2009, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria do GRU Airport declara que discutiu, revisou e concordou com as opiniões expressas no relatório da Grant Thornton Auditores Independentes e com as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

EVENTO SUBSEQUENTE

Até a data de divulgação das informações contábeis, a Concessionária não apresentou nenhum evento subsequente relevante.

A Administração da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. ("Companhia" ou "GRU Airport" ou "Aeroporto" ou "Concessionária" ou "GRU") apresenta a edição anual do Relatório da Administração, das Demonstrações Contábeis em conjunto com o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis, e o parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. As Demonstrações Contábeis do ano de 2020 estão de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") e em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), aplicáveis às operações da Companhia. Todas as comparações realizadas neste relatório consideram dados realizados do exercício de 2020 e todos os valores estão em milhões de reais (R\$) e em valores nominais, exceto quando indicado.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Prezado acionista,

O ano de 2020 foi especialmente desafiador para a aviação e para GRU Airport, com queda acentuada da demanda por viagens e impactos econômicos em escala global decorrentes da pandemia do coronavírus (COVID-19). Os números alcançados foram resultado do comprometimento, engajamento e dos esforços contínuos empreendidos pela Administração para mitigar as perdas e superar os desafios apresentados. Nesse contexto, GRU Airport se destacou entre os aeroportos da América do Sul, com recuperação acima da média e aumento da participação de mercado, se consolidando como o maior aeroporto da região e o segundo mais movimentado da América Latina. O Aeroporto demonstra em números o seu potencial operacional, como o principal polo de distribuição de voos do país com 32 destinos internacionais e 54 domésticos. Em relação à operação de cargas aeroportuárias, o Aeroporto movimentou 36%¹ das importações por via aérea no país em 2020. Os armazéns do Aeroporto de Guarulhos estão localizados próximos às principais rodovias do estado de São Paulo



continuação

Balancos Patrimoniais

levantados em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Ativo			
Circulante			
Ativos equivalentes de caixa	4	329.551	127.257
Aplicações financeiras vinculadas	5	145.647	46.322
Contas a receber	6	149.814	251.639
Estoques		10.310	9.678
Impostos a recuperar	7a	30.413	36.171
Adiantamentos		7.070	8.661
		672.805	479.728
Não Circulante			
Aplicações financeiras vinculadas	5	128.389	126.449
Contas a receber	6	5.037	4.530
Impostos diferidos ativos	7b	609.840	19.540
Estoques		4.253	9.391
Impostos a recuperar	7a	361.934	383.869
Partes relacionadas	8	17.730	17.730
Depósitos judiciais	14	25.832	20.187
Imobilizado	9	2.653	11.248
Intangível	10	13.334.361	14.059.360
		14.490.029	14.652.304

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		40.065	53.005
Empréstimos e financiamentos	11	297.842	216.082
Debêntures	12	102.671	85.711
Impostos a recolher	7d	103.703	39.677
Obrigações com empregados e administradores		9.713	20.684
Concessão de serviço público	13	1.207.381	1.477.166
Partes relacionadas	8	25.426	25.426
Receita diferida	15	21.057	19.780
Adiantamento de clientes		22.905	14.553
Otros passivos	16	55.144	139.958
		1.885.907	2.092.042
Não Circulante			
Empréstimos e financiamentos	11	2.372.130	2.444.340
Debêntures	12	574.082	625.673
Concessão de serviço público	13	12.089.152	11.603.123
Provisão para obrigações legais	14	29.869	17.439
Receita diferida	15	127.690	141.944
Adiantamento de clientes		1.278	715
		15.194.201	14.833.234

Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Capital social		2.624.558	2.624.558
Prejuízo acumulado		(4.417.802)	(3.543.349)
Resultado do exercício		(124.030)	(874.453)
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		(1.917.274)	(1.793.244)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)		15.162.834	15.132.032

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto) para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de Dezembro de 2019	2.624.558	(4.417.802)	(1.793.244)
Prejuízo do exercício	-	(124.030)	(124.030)
Em 31 de Dezembro de 2020	2.624.558	(4.541.832)	(1.917.274)
Capital social	Prejuízos acumulados	Total	
Em 31 de Dezembro de 2018	2.624.558	(3.543.349)	(918.791)
Prejuízo do exercício	-	(874.453)	(874.453)
Em 31 de Dezembro de 2019	2.624.558	(4.417.802)	(1.793.244)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Referentes aos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. INFORMações GERAIS

A Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. ("Concessionária", "Companhia", "Aeroporto" ou "GRU Airport") é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) formada pela participação societária do Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. Grupar ("Grupar"), uma controlada do grupo Invepar, com 51% e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) com 49%, constituída em 03 de maio de 2012. A Concessionária é uma sociedade por ações de capital aberto, categorizada "B" e tem como principal objeto social a prestação de serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração de infraestrutura aeroportuária. A Concessionária tem sede na Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Guarulhos, São Paulo. O Governo Federal e a Concessionária assinaram o contrato de concessão do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro no dia 14 de junho de 2012, pelo período correspondente a 20 anos, tendo seu início em 11 de julho de 2012 e término em 10 de julho de 2032, podendo ser renovado por mais 05 anos. Esse contrato de concessão prevê que a Concessionária realize pagamentos de outorga fixa e variável, conforme descrito na nota explicativa nº 13. Em dezembro de 2017, com o intuito de melhorar a estrutura de capital para os próximos anos, a Concessionária aderiu à reprogramação dos fluxos de pagamentos da contribuição fixa, instituída pela Lei nº 13.999/17, antecipando parcialmente o valor da outorga fixa de 2018 e postergando na mesma proporção o valor para 2031 e 2032 (vide Nota Explicativa nº 13). Em 31 de dezembro de 2020, a Concessionária apresentou prejuízo no montante de R\$ 124.030 (R\$ 874.453 em 31 de dezembro de 2019), um capital circulante líquido negativo de R\$ 1.213.102 (R\$ 1.612.314 em 31 de dezembro de 2019) e patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) em R\$ 1.917.274 (R\$ 1.793.244 em 31 de dezembro de 2019). As demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional, pois a Administração concluiu, com base em seu julgamento, que a situação patrimonial atual de prejuízo, capital circulante líquido negativo e patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) é prevista no plano de negócios e que a Concessionária gerará recursos suficientes para continuar operando no futuro previsível. Em dezembro de 2020, em consequência dos desdobramentos e continuidade da pandemia da COVID-19, a Concessionária aderiu a uma nova reprogramação dos fluxos de pagamentos da contribuição fixa (vide Nota Explicativa nº 13). Nos próximos 12 anos, a Concessionária realizará investimentos para melhorar a capacidade da infraestrutura, segurança, incluindo novos processos e serviços para seus passageiros e usuários. 1.1. Coronavírus (COVID-19): Efeitos da pandemia da COVID-19: Desde março de 2020, quando a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou emergência de saúde global em função da pandemia do novo Coronavírus, o Brasil e o mundo passaram a enfrentar uma grande crise econômica. Os resultados da Companhia foram duramente afetados e a medida que a crise se estende, a situação se agrava. Dentre as decisões tomadas pelos Governos, destacam-se aquelas relacionadas às restrições de mobilidade, distanciamento social, fechamento de fronteiras locais e internacionais e outras que impactam diretamente nos negócios da Companhia. Como consequência dos efeitos da pandemia do Coronavírus, a Companhia verificou queda significativa no desempenho operacional em 2020, como segue:

Passageiros total (Mil)	2020	2019	%	4T20	4T19	%
GRU Airport	20.323	43.002	-52,7%	5.865	11.389	-48,5%
Financiamento total de Aeronaves	155.912	291.987	-46,5%	45.652	76.114	-40,0%
Cargas total (Toneladas*)	211.079	285.615	-26,1%	62.414	72.463	-13,9%

* Volume total de cargas movimentadas. Desde o início da pandemia, a administração da Companhia tem empregado os melhores esforços em busca de soluções para a preservação da saúde financeira e para a continuidade dos negócios. Apesar de uma rígida estrutura de custos, de natureza majoritariamente fixa, do lado da Companhia, foram enviados os esforços necessários para a contenção de custos e despesas, com resultados que já podem ser verificados nos últimos trimestres e que tendem a ser ampliados durante os próximos meses. Ao longo deste período, a administração da Companhia fez alguns avanços nessas frentes e acredita no sucesso de algumas das negociações em curso. Até o momento da divulgação dessas Demonstrações Contábeis, ainda não se tinha certeza sobre o tempo necessário para conter o avanço da doença, especialmente em relação à uma implementação bem sucedida do plano de vacinação contra a COVID-19 no país, e por isso ainda não é possível inferir quanto tempo será necessário seguir com as medidas para conter o contágio. Entretanto, a administração da Companhia continuará tomando todas as ações necessárias para proteção, prevenção e mitigação, visando preservar a integridade dos colaboradores e minimizar os impactos nas operações como feito desde o início da pandemia. a) Como a Companhia está trabalhando durante este processo: A Companhia mantém um Comitê de Gestão de Crises, formado pela Diretoria da GRU Airport, que acompanha diariamente os impactos do Coronavírus para os negócios. O Comitê define as ações necessárias para mitigar os efeitos adversos no fluxo de caixa e para a saúde financeira da Concessionária, e através do Diretor de Relações com Investidores tem buscado manter uma comunicação clara, ampla e simultânea com o público investidor e com o mercado em geral sobre os impactos da COVID-19. O objetivo do Comitê é acompanhar os impactos causados pela pandemia na Concessionária e no setor de atuação, traçando ações para mitigar os impactos, avaliando e implementando medidas educativas e de segurança para a prevenção da contaminação pelo Coronavírus pelos colaboradores da Concessionária, e seus familiares e funcionários para os usuários do aeroporto. b) Plano de continuidade das operações: Principais ações: Desde o início da pandemia, a Companhia tem revisado o seu plano de negócios, especialmente no que diz respeito à continuidade das operações. Dentre as frentes que estão sendo revisadas no âmbito do Plano de Continuidade dos negócios da Companhia, destaca-se a preservação da saúde e segurança das pessoas com adoção de: (i) *home office* para os colaboradores onde esta modalidade for possível, proteção recomendada pelos órgãos de saúde para os funcionários alocados nas operações, (ii) comunicação regular e transparente com todos os colaboradores e (iii) veiculação de campanhas educativas para a prevenção da COVID-19 por meio de vídeos, avisos sonoros e mensagens nos canais digitais. A Companhia continua mantendo o público investidor e o mercado em geral informados sobre os impactos do Coronavírus, acompanhando de perto a manutenção da capacidade de entrega de bens e serviços essenciais, revisando junto aos credores os termos e condições pactuadas em contratos comerciais, estruturando conversas junto aos poderes concedentes para reestruturação do contrato financeiro no contrato de concessão e consultando assessores legais para o acompanhamento de potenciais passivos judiciais. Revisando a estratégia de manutenção e continuidade dos negócios, a Companhia avalia a necessidade de liquidez no curto e médio prazo visando à equalização da dívida e a busca por maior eficiência e consequente redução de custos. b1) Principais medidas e ações de curto prazo que trazem alívio imediato para a caixa: • Revisão dos orçamentos de custeio e de investimentos: Revisão do orçamento previsto para o ano corrente e para o próximo com manutenção apenas dos custos e investimentos essenciais para a continuidade dos negócios e segurança das operações; • Renegociação com fornecedores; • Otimização das operações: Suspensão temporária das operações no Terminal 1 de GRU Airport e das operações internacionais no Terminal 2, concentrando essas operações no Terminal 3, de forma a otimizar recursos e reduzir os custos operacionais do aeroporto; • Postergação de pagamentos junto ao BNDES: Adesão, a partir de 15 de maio de 2020, ao programa de *standsstill* implementado pelo BNDES, paralisando por 6 meses o pagamento das parcelas de juros e principais dos contratos de financiamento firmados pela Concessionária, no âmbito do pacote de medidas socioeconômicas aprovadas pelo banco em caráter emergencial e com o objetivo de mitigar os efeitos da pandemia do novo Coronavírus no Brasil (vide Nota Explicativa nº 11); • Postergação do pagamento da Outorga: Adesão à postergação do pagamento da outorga fixa e variável da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos para 18 de dezembro de 2020, conforme Lei 14.034 de 05 de agosto de 2020 (vide Nota Explicativa nº 13); • Postergação do pagamento de tributos federais: a Companhia adotou as medidas de suspensão de recolhimento da Contribuição para o PIS e da COFINS, das competências de março, abril e maio de 2020, cujos vencimentos foram postergados para agosto, outubro e novembro, respectivamente, por meio da Portaria 139, de 03 de abril de 2020 e da Portaria 245, de 15 de junho de 2020. A Concessionária quitou integralmente os tributos federais de acordo com os vencimentos da portaria. b2) Soluções para o médio e longo prazo, com ações que precisam ser estruturadas e aprovadas pelo BNDES, paralisando por 6 meses o pagamento das parcelas de juros e principais dos contratos de financiamento firmados pela Concessionária, no âmbito do pacote de medidas socioeconômicas aprovadas pelo banco em caráter emergencial e com o objetivo de mitigar os efeitos da pandemia do novo Coronavírus no Brasil (vide Nota Explicativa nº 11); • Postergação do pagamento da Outorga: Adesão à postergação do pagamento da outorga fixa e variável da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos para 18 de dezembro de 2020, conforme Lei 14.034 de 05 de agosto de 2020 (vide Nota Explicativa nº 13); • Postergação do pagamento de tributos federais: a Companhia adotou as medidas de suspensão de recolhimento da Contribuição para o PIS e da COFINS, das competências de março, abril e maio de 2020, cujos vencimentos foram postergados para agosto, outubro e novembro, respectivamente, por meio da Portaria 139, de 03 de abril de 2020 e da Portaria 245, de 15 de junho de 2020. A Concessionária quitou integralmente os tributos federais de acordo com os vencimentos da portaria. b2) Soluções para o médio e longo prazo, com ações que precisam ser estruturadas e aprovadas pelo BNDES, paralisando por 6 meses o pagamento das parcelas de juros e principais dos contratos de financiamento firmados pela Concessionária, no âmbito do pacote de medidas socioeconômicas aprovadas pelo banco em caráter emergencial e com o objetivo de mitigar os efeitos da pandemia do novo Coronavírus no Brasil (vide Nota Explicativa nº 11); • Postergação do pagamento da Outorga: Adesão à postergação do pagamento da outorga fixa e variável da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos para 18 de dezembro de 2020, conforme Lei 14.034 de 05 de agosto de 2020 (vide Nota Explicativa nº 13); • Postergação do pagamento de tributos federais: a Companhia adotou as medidas de suspensão de recolhimento da Contribuição para o PIS e da COFINS, das competências de março, abril e maio de 2020, cujos vencimentos foram postergados para agosto, outubro e novembro, respectivamente, por meio da Portaria 139, de 03 de abril de 2020 e da Portaria 245, de 15 de junho de 2020. A Concessionária quitou integralmente os tributos federais de acordo com os vencimentos da portaria. b2) Soluções para o médio e longo prazo, com ações que precisam ser estruturadas e aprovadas pelo BNDES, paralisando por 6 meses o pagamento das parcelas de juros e principais dos contratos de financiamento firmados pela Concessionária, no âmbito do pacote de medidas socioeconômicas aprovadas pelo banco em caráter emergencial e com o objetivo de mitigar os efeitos da pandemia do novo Coronavírus no Brasil (vide Nota Explicativa nº 11); • Postergação do pagamento da Outorga: Adesão à postergação do pagamento da outorga fixa e variável da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos para 18 de dezembro de 2020, conforme Lei 14.034 de 05 de agosto de 2020 (vide Nota Explicativa nº 13); • Postergação do pagamento de tributos federais: a Companhia adotou as medidas de suspensão de recolhimento da Contribuição para o PIS e da COFINS, das competências de março, abril e maio de 2020, cujos vencimentos foram postergados para agosto, outubro e novembro, respectivamente, por meio da Portaria 139, de 03 de abril de 2020 e da Portaria 245, de 15 de junho de 2020. A Concessionária quitou integralmente os tributos federais de acordo com os vencimentos da portaria. b2) Soluções para o médio e longo prazo, com ações que precisam ser estruturadas e aprovadas pelo BNDES, paralisando por 6 meses o pagamento das parcelas de juros e principais dos contratos de financiamento firmados pela Concessionária, no âmbito do pacote de medidas socioeconômicas aprovadas pelo banco em caráter emergencial e com o objetivo de mitigar os efeitos da pandemia do novo Coronavírus no Brasil (vide Nota Explicativa nº 11); • Postergação do pagamento da Outorga: Adesão à postergação do pagamento da outorga fixa e variável da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos para 18 de dezembro de 2020, conforme Lei 14.034 de 05 de agosto de 2020 (vide Nota Explicativa nº 13); • Postergação do pagamento de tributos federais: a Companhia adotou as medidas de suspensão de recolhimento da Contribuição para o PIS e da COFINS, das competências de março, abril e maio de 2020, cujos vencimentos foram postergados para agosto, outubro e novembro, respectivamente, por meio da Portaria 139, de 03 de abril de 2020 e da Portaria 245, de 15 de junho de 2020. A Concessionária quitou integralmente os tributos federais de acordo com os vencimentos da portaria. b2) Soluções para o médio e longo prazo, com ações que precisam ser estruturadas e aprovadas pelo BNDES, paralisando por 6 meses o pagamento das parcelas de juros e principais dos contratos de financiamento firmados pela Concessionária, no âmbito do pacote de medidas socioeconômicas aprovadas pelo banco em caráter emergencial e com o objetivo de mitigar os efeitos da pandemia do novo Coronavírus no Brasil (vide Nota Explicativa nº 11); • Postergação do pagamento da Outorga: Adesão à postergação do pagamento da outorga fixa e variável da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos para 18 de dezembro de 2020, conforme Lei 14.034 de 05 de agosto de 2020 (vide Nota Explicativa nº 13); • Postergação do pagamento de tributos federais: a Companhia adotou as medidas de suspensão de recolhimento da Contribuição para o PIS e da COFINS, das competências de março, abril e maio de 2020, cujos vencimentos foram postergados para agosto, outubro e novembro, respectivamente, por meio da Portaria 139, de 03 de abril de 2020 e da Portaria 245, de 15 de junho de 2020. A Concessionária quitou integralmente os tributos federais de acordo com os vencimentos da portaria. b2) Soluções para o médio e longo prazo, com ações que precisam ser estruturadas e aprovadas pelo BNDES, paralisando por 6 meses o pagamento das parcelas de juros e principais dos contratos de financiamento firmados pela Concessionária, no âmbito do pacote de medidas socioeconômicas aprovadas pelo banco em caráter emergencial e com o objetivo de mitigar os efeitos da pandemia do novo Coronavírus no Brasil (vide Nota Explicativa nº 11); • Postergação do pagamento da Outorga: Adesão à postergação do pagamento da outorga fixa e variável da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos para 18 de dezembro de 2020, conforme Lei 14.034 de 05 de agosto de 2020 (vide Nota Explicativa nº 13); • Postergação do pagamento de tributos federais: a Companhia adotou as medidas de suspensão de recolhimento da Contribuição para o PIS e da COFINS, das competências de março, abril e maio de 2020, cujos vencimentos foram postergados para agosto, outubro e novembro, respectivamente, por meio da Portaria 139, de 03 de abril de 2020 e da Portaria 245, de 15 de junho de 2020. A Concessionária quitou integralmente os tributos federais de acordo com os vencimentos da portaria. b2) Soluções para o médio e longo prazo, com ações que precisam ser estruturadas e aprovadas pelo BNDES, paralisando por 6 meses o pagamento das parcelas de juros e principais dos contratos de financiamento firmados pela Concessionária, no âmbito do pacote de medidas socioeconômicas aprovadas pelo banco em caráter emergencial e com o objetivo de mitigar os efeitos da pandemia do novo Coronavírus no Brasil (vide Nota Explicativa nº 11); • Postergação do pagamento da Outorga: Adesão à postergação do pagamento da outorga fixa e variável da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos para 18 de dezembro de 2020, conforme Lei 14.034 de 05 de agosto de 2020 (vide Nota Explicativa nº 13); • Postergação do pagamento de tributos federais: a Companhia adotou as medidas de suspensão de recolhimento da Contribuição para o PIS e da COFINS, das competências de março, abril e maio de 2020, cujos vencimentos foram postergados para agosto, outubro e novembro, respectivamente, por meio da Portaria 139, de 03 de abril de 2020 e da Portaria 245, de 15 de junho de 2020. A Concessionária quitou integralmente os tributos federais de acordo com os vencimentos da portaria. b2) Soluções para o médio e longo prazo, com ações que precisam ser estruturadas e aprovadas pelo BNDES, paralisando por 6 meses o pagamento das parcelas de juros e principais dos contratos de financiamento firmados pela Concessionária, no âmbito do pacote de medidas socioeconômicas aprovadas pelo banco em caráter emergencial e com o objetivo de mitigar os efeitos da pandemia do novo Coronavírus no Brasil (vide Nota Explicativa nº 11); • Postergação do pagamento da Outorga: Adesão à postergação do pagamento da outorga fixa e variável da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos para 18 de dezembro de 2020, conforme Lei 14.034 de 05 de agosto de 2020 (vide Nota Explicativa nº 13); • Postergação do pagamento de tributos federais: a Companhia adotou as medidas de suspensão de recolhimento da Contribuição para o PIS e da COFINS, das competências de março, abril e maio de 2020, cujos vencimentos foram postergados para agosto, outubro e novembro, respectivamente, por meio da Portaria 139, de 03 de abril de 2020 e da Portaria 245, de 15 de junho de 2020. A Concessionária quitou integralmente os tributos federais de acordo com os vencimentos da portaria. b2) Soluções para o médio e longo prazo, com ações que precisam ser estruturadas e aprovadas pelo BNDES, paralisando por 6 meses o pagamento das parcelas de juros e principais dos contratos de financiamento firmados pela Concessionária, no âmbito do pacote de medidas socioeconômicas aprovadas pelo banco em caráter emergencial e com o objetivo de mitigar os efeitos da pandemia do novo Coronavírus no Brasil (vide Nota Explicativa nº 11); • Postergação do pagamento da Outorga: Adesão à postergação do pagamento da outorga fixa e variável da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos para 18 de dezembro de 2020, conforme Lei 14.034 de 05 de agosto de 2020 (vide Nota Explicativa nº 13); • Postergação do pagamento de tributos federais: a Companhia adotou as medidas de suspensão de recolhimento da Contribuição para o PIS e da COFINS, das competências de março, abril e maio de 2020, cujos vencimentos foram postergados para agosto, outubro e novembro, respectivamente, por meio da Portaria 139, de 03 de abril de 2020 e da Portaria 245, de 15 de junho de 2020. A Concessionária quitou integralmente os tributos federais de acordo com os vencimentos da portaria. b2) Soluções para o médio e longo prazo, com ações que precisam ser estruturadas e aprovadas pelo BNDES, paralisando por 6 meses o pagamento das parcelas de juros e principais dos contratos de financiamento firmados pela Concessionária, no âmbito do pacote de medidas socioeconômicas aprovadas pelo banco em caráter emergencial e com o objetivo de mitigar os efeitos da pandemia do novo Coronavírus no Brasil (vide Nota Explicativa nº 11); • Postergação do pagamento da Outorga: Adesão à postergação do pagamento da outorga fixa e variável da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos para 18 de dezembro de 2020, conforme Lei 14.034 de 05 de agosto de 2020 (vide Nota Explicativa nº 13); • Postergação do pagamento de tributos federais: a Companhia adotou as medidas de suspensão de recolhimento da Contribuição para o PIS e da COFINS, das competências de março, abril e maio de 2020, cujos vencimentos foram postergados para agosto, outubro e novembro, respectivamente, por meio da Portaria 139, de 03 de abril de 2020 e da Portaria 245, de 15 de junho de 2020. A Concessionária quitou integralmente os tributos federais de acordo com os vencimentos da portaria. b2) Soluções para o médio e longo prazo, com ações que precisam ser estruturadas e aprovadas pelo BNDES, paralisando por 6 meses o pagamento das parcelas de juros e principais dos contratos de financiamento firmados pela Concessionária, no âmbito do pacote de medidas socioeconômicas aprovadas pelo banco em caráter emergencial e com o objetivo de mitigar os efeitos da pandemia do novo Coronavírus no Brasil (vide Nota Explicativa nº 11); • Postergação do pagamento da Outorga: Adesão à postergação do pagamento da outorga fixa e variável da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos para 18 de dezembro de 2020, conforme Lei 14.034 de 05 de agosto de 2020 (vide Nota Explicativa nº 13); • Postergação do pagamento de tributos federais: a Companhia adotou as medidas de suspensão de recolhimento da Contribuição para o PIS e da COFINS, das competências de março, abril e maio de 2020, cujos vencimentos foram postergados para agosto, outubro e novembro, respectivamente, por meio da Portaria 139, de 03 de abril de 2020 e da Portaria 245, de 15 de junho de 2020. A Concessionária quitou integralmente os tributos federais de acordo com os vencimentos da portaria. b2) Soluções para o médio e longo prazo, com ações que precisam ser estruturadas e aprovadas pelo BNDES, paralisando por 6 meses o pagamento das parcelas de juros e principais dos contratos de financiamento firmados pela Concessionária, no âmbito do pacote de medidas socioeconômicas aprovadas pelo banco em caráter emergencial e com o objetivo de mitigar os efeitos da pandemia do novo Coronavírus no Brasil (vide Nota Explicativa nº 11); • Postergação do pagamento da Outorga: Adesão à postergação do pagamento da outorga fixa e variável da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos para 18 de dezembro de 2020, conforme Lei 14.034 de 05 de agosto de 2020 (vide Nota Explicativa nº 13); • Postergação do pagamento de tributos federais: a Companhia adotou as medidas de suspensão de recolhimento da Contribuição para o PIS e da COFINS, das competências de março, abril e maio de 2020, cujos vencimentos foram postergados para agosto, outubro e novembro, respectivamente, por meio da Portaria 139, de 03 de abril de 2020 e da Portaria 245, de 15 de junho de 2020. A Concessionária quitou integralmente os tributos federais de acordo com os vencimentos da portaria. b2) Soluções para o médio e longo prazo, com ações que precisam ser estruturadas e aprovadas pelo BNDES, paralisando por 6 meses o pagamento das parcelas de juros e principais dos contratos de financiamento firmados pela Concessionária, no âmbito do pacote de medidas socioeconômicas aprovadas pelo banco em caráter emergencial e com o objetivo de mitigar os efeitos da pandemia do novo Coronavírus no Brasil (vide Nota Explicativa nº 11); • Postergação do pagamento da Outorga: Adesão à postergação do pagamento da outorga fixa e variável da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos para 18 de dezembro de 2020, conforme Lei 14.034 de 05 de agosto de 2020 (vide Nota Explicativa nº 13); • Postergação do pagamento de tributos federais: a Companhia adotou as medidas de suspensão de recolhimento da Contribuição para o PIS e da COFINS, das competências de março, abril e maio de 2020, cujos vencimentos foram postergados para agosto, outubro e novembro, respectivamente, por meio da Portaria 139, de 03 de abril de 2020 e da Portaria 245, de 15 de junho de 2020. A Concessionária quitou integralmente os tributos federais de acordo com os vencimentos da portaria. b2) Soluções para o médio e longo prazo, com ações que precisam ser estruturadas e aprovadas pelo BNDES, paralisando por 6 meses o pagamento das parcelas de juros e principais dos contratos de financiamento firmados pela Concessionária, no âmbito do pacote de medidas socioeconômicas aprovadas pelo banco em caráter emergencial e com o objetivo de mitigar os efeitos da pandemia do novo Coronavírus no Brasil (vide Nota Explicativa nº 11); • Postergação do pagamento da Outorga: Adesão à postergação do pagamento da outorga fixa e variável da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos para 18 de dezembro de 2020, conforme Lei 14.034 de 05 de agosto de 2020 (vide Nota Explicativa nº 13); • Postergação do pagamento de tributos federais: a Companhia adotou as medidas de suspensão de recolhimento da Contribuição para o PIS e da COFINS, das competências de março, abril e maio de 2020, cujos vencimentos foram postergados para agosto, outubro e novembro, respectivamente, por meio da Portaria 139, de 03 de abril de 2020 e da Portaria 245, de 15 de junho de 2020. A Concessionária quitou integralmente os tributos federais de acordo com os vencimentos da portaria. b2) Soluções para o médio e longo prazo, com ações que precisam ser estruturadas e aprovadas pelo BNDES, paralisando por 6 meses o pagamento das parcelas de juros e principais dos contratos de financiamento firmados pela Concessionária, no âmbito do pacote de medidas socioeconômicas aprovadas pelo banco em caráter emergencial e com o objetivo de mitigar os efeitos da pandemia do novo Coronavírus no Brasil (vide Nota Explicativa nº 11); • Postergação do pagamento da Outorga: Adesão à postergação do pagamento da outorga fixa e variável da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos para 18 de dezembro de 2020, conforme Lei 14.034 de 05 de agosto de 2020 (vide Nota Explicativa nº 13); • Postergação do pagamento de tributos federais: a Companhia adotou as medidas de suspensão de recolhimento da Contribuição para o PIS e da COFINS, das competências de março, abril e maio de 2020, cujos vencimentos foram postergados para agosto, outubro e novembro, respectivamente, por meio da Portaria 139, de 03 de abril de 2020 e da Portaria 245, de 15 de junho de 2020. A Concessionária quitou integralmente os tributos federais de acordo com os vencimentos da portaria. b2) Soluções para o médio e longo prazo, com ações que precisam ser estruturadas e aprovadas pelo BNDES, paralisando por 6 meses o pagamento das parcelas de juros e principais dos contratos de financiamento firmados pela Concessionária, no âmbito do pacote de medidas socioeconômicas aprovadas pelo banco em caráter emergencial e com o objetivo de mitigar os efeitos da pandemia do novo Coronavírus no Brasil (vide Nota Explicativa nº 11); • Postergação do pagamento da Outorga: Adesão à postergação do pagamento da outorga fixa e variável da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos para 18 de dezembro de 2020, conforme Lei 14.034 de 05 de agosto de 2020 (vide Nota Explicativa nº 13); • Postergação do pagamento de tributos federais: a Companhia adotou as medidas de suspensão de recolhimento da Contribuição para o PIS e da COFINS, das competências de março, abril e maio de 2020, cujos vencimentos foram postergados para agosto, outubro e novembro, respectivamente, por meio da Portaria 139, de 03 de abril de 2020 e da Portaria 245, de 15 de junho de 2020. A Concessionária quitou integralmente os tributos federais de acordo com os vencimentos da portaria. b2) Soluções para o médio e longo prazo, com ações que precisam ser estruturadas e aprovadas pelo BNDES, paralisando por 6 meses o pagamento das parcelas de juros e principais dos contratos de financiamento firmados pela Concessionária, no âmbito do pacote de medidas socioeconômicas aprovadas pelo banco em caráter emergencial e com o objetivo de mitigar os efeitos da pandemia do novo Coronavírus no Brasil (vide Nota Explicativa nº 11); • Postergação do pagamento da Outorga: Adesão à postergação do pagamento da outorga fixa e variável da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos para 18 de dezembro de 2020, conforme Lei 14.034 de 05 de agosto de 2020 (vide Nota Explicativa nº 13); • Postergação do pagamento de tributos federais: a Companhia adotou as medidas de suspensão de recolhimento da Contribuição para o PIS e da COFINS, das competências de março, abril e maio de 2020, cujos vencimentos foram postergados para agosto, outubro e novembro, respectivamente, por meio da Portaria 139, de 03 de abril de 2020 e da Portaria 245, de 15 de junho de 2020. A Concessionária quitou integralmente os tributos federais de acordo com os vencimentos da portaria. b2) Soluções para o médio e longo prazo, com ações que precisam ser estruturadas e aprovadas pelo BNDES, paralisando por 6 meses o pagamento das parcelas de juros e principais dos contratos de financiamento firmados pela Concessionária, no âmbito do pacote de medidas socioeconômicas aprovadas pelo banco em caráter emergencial e com o objetivo de mitigar os efeitos da pandemia do novo Coronavírus no Brasil (vide Nota Explicativa nº 11); • Postergação do pagamento da Outorga: Adesão à postergação do pagamento da outorga fixa e variável da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos para 18 de dezembro de 2020, conforme Lei 14.034 de 05 de agosto de 2020 (vide Nota Explicativa nº 13); • Postergação do pagamento de tributos federais: a Companhia adotou as medidas de suspensão de recolhimento da Contribuição para o PIS e da COFINS, das competências de março, abril e maio de 2020, cujos vencimentos foram postergados para agosto, outubro e novembro, respectivamente, por meio da Portaria 139, de 03 de abril de 2020 e da Portaria 245, de 15 de junho de 2020. A Concessionária quitou integralmente os tributos federais de acordo com os vencimentos da portaria. b2) Soluções para o médio e longo prazo, com ações que precisam ser estruturadas e aprovadas pelo BNDES, paralisando por 6 meses o pagamento das parcelas de juros e principais dos contratos de financiamento firmados pela Concessionária, no âmbito do pacote de medidas socioeconômicas aprovadas pelo banco em caráter emergencial e com o objetivo de mitigar os efeitos da pandemia do novo Coronavírus no Brasil (vide Nota Explicativa nº 11); • Postergação do pagamento da Outorga: Adesão à postergação do pagamento da outorga fixa e variável da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos para 18



☆ continuação

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Referentes aos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

13. CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

Objeto	Saldo inicial 31/12/2019	Adições	Atualização (a)	resultado	Atualização intangível	Transfêrência	Compensação (b)	Pagamento	Saldo final 31/12/2020
Outorga variável	232.134	155.999	-	7.642	-	-	-	(239.776)	155.999
Outorga fixa	1.254.437	-	-	99.844	15.927	589.184	(665.572)	-	1.293.640
(-) Reequilíbrio	(9.405)	(856.602)	-	(35.957)	-	(6.046)	665.752	-	(242.258)
Circulante	1.477.166	(700.603)	-	71.529	15.927	583.138	-	(239.776)	1.207.381
Outorga fixa	11.682.545	-	-	940.565	150.006	(589.184)	-	-	12.153.712
(-) Reequilíbrio	(179.422)	(17.280)	-	9.304	-	6.046	-	-	(94.560)
Não circulante	11.603.123	(17.280)	-	936.441	150.006	(583.138)	-	-	12.089.152
Total	13.080.289	(717.883)	-	1.007.970	165.933	-	-	(239.776)	13.296.533

(a) O impacto no resultado é composto pela atualização do saldo pelo IPCA e INPC; (b) Compensação da Outorga Fixa, conforme Decisão nº 191, nº 138, nº 215 da ANAC.

Objeto	Saldo inicial 31/12/2018	Adições	Atualização (a)	resultado	Atualização intangível	Transfêrência	Compensação (b)	Pagamento	Saldo final 31/12/2019
Outorga variável	230.379	232.349	-	-	-	-	-	(230.594)	232.134
Outorga fixa	1.202.651	-	-	85.992	23.992	1.175.453	(10.285)	(1.223.366)	1.254.437
(-) Reequilíbrio	(9.812)	-	-	407	-	(10.285)	10.285	-	(9.405)
Circulante	1.423.218	232.349	-	86.399	23.992	1.165.168	-	(1.453.960)	1.477.166
Outorga fixa	11.833.718	-	-	800.842	223.438	(1.175.453)	-	-	11.682.545
(-) Reequilíbrio	(179.605)	-	-	(10.102)	-	10.285	-	-	(79.422)
Não circulante	11.754.113	-	-	790.740	223.438	(1.165.168)	-	-	11.603.123
Total	13.177.331	232.349	-	877.139	247.430	-	-	(1.453.960)	13.080.289

(a) O impacto no resultado é composto pela atualização do saldo pelo IPCA.

(b) Compensação da Outorga Fixa, conforme Decisão nº 191

Devido aos reflexos da pandemia da COVID-19 (vide Nota Explicativa nº 1.1), houve a adesão à postergação do pagamento da outorga fixa e variável da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos para 18 de dezembro de 2020, conforme artigo 2º da Lei nº 14.034 de 05 de agosto de 2020. O montante foi atualizado com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Outorga fixa: Pela assinatura do contrato de concessão, a Concessionária se obriga a pagar à União uma contribuição fixa no total de R\$ 16.213.000, reconhecida e ajustada a valor presente, à taxa de desconto de 9,15% a.a., conforme a orientação técnica OPCO 05, que será paga em 20 parcelas anuais de R\$ 810.650. Esses pagamentos ocorrem no mês de julho de cada ano, sendo necessária a constituição de conta reserva em maio de cada ano. Os pagamentos são reajustados pelo IPCA-IBGE desde a data da realização da sessão pública do leilão, que ocorreu em fevereiro de 2012, até a data do efetivo pagamento, em conta a favor do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAAC). Até 31 de dezembro de 2020, a Concessionária realizou 08 parcelas. Reapetição da outorga fixa: Em 17 de agosto de 2017, através da Nota Técnica nº 11[SEI]/2017/SRA, a ANAC consentiu a reprogramação do fluxo de pagamento das outorgas e apresentou aditivo do contrato, estabelecendo o novo fluxo de pagamentos. Em 26 de outubro de 2017, a Medição Provisória nº 779/17, que tratava sobre a reprogramação do pagamento da contribuição fixa, foi convertida na Lei nº 13.499/17, a qual, celebra os aditivos contratuais que versam sobre a alteração do cronograma de pagamentos das outorgas nos contratos de parceria no setor aeroportuário celebrados até 31 de dezembro de 2016. Em 19 de dezembro de 2017, após o pagamento integral da outorga fixa de 2017, a Concessionária realizou a antecipação do valor de R\$ 319.000 (em valores de 2012), atualizado até esta data, totalizando o montante de R\$ 460.000 referente à parte da outorga fixa de 2018, em conformidade com o aditamento ao contrato de concessão que alterou o fluxo de pagamento da outorga fixa original, nos termos da Lei nº 13.499/2017 e da Portaria nº 135/MPA. De acordo com o referido aditamento, a Concessionária postergou para os anos entre 2031 e 2032 o montante pago antecipadamente de R\$ 319.000, devidamente atualizado. O saldo remanescente de R\$ 172.650 (em valores de 2012), foi pago em 11 de julho de 2018, devidamente atualizado, totalizando o montante de R\$ 242.740. Em 17 de dezembro de 2018, a Concessionária assinou junto à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), termo aditivo ao contrato de concessão, contemplando a reprogramação do pagamento da Outorga Fixa, da seguinte forma: • Pagamento da contribuição fixa de 2020 em duas parcelas, com 50% vencendo em 18 de dezembro de 2020, e os outros 50% a serem pagos junto com as outorgas fixas dos anos de 2029, 2030 e 2031; e • Postergação dos vencimentos das outorgas de 2021, 2022, 2023 e 2024 passando de 11 de julho para 18 de dezembro de cada ano. As informações foram divulgadas ao mercado através de fato relevante enviado em 18 de dezembro de 2020. Outorga variável: Além da contribuição fixa, a Concessionária também se compromete a pagar a contribuição variável que corresponderá ao montante, em reais resultante da aplicação da alíquota de 10% sobre o total da receita bruta anual, deduzida dos cancelamentos, devoluções e descontos incondicionais. Caso a receita bruta anual observada pela Concessionária exceda os valores determinados no contrato de concessão, a contribuição variável sobre a receita excedente será cobrada pela alíquota de 15%. Em 17 de dezembro de 2020, a Concessionária pagou o montante correspondente a R\$ 239.776, referente a parcela de 2020 que foi prorrogada para 18 de dezembro de 2020, conforme artigo 2º da Lei nº 14.034 de 05 de agosto de 2020. Reequilíbrio econômico-financeiro: Decisão nº 191 da ANAC de 13 de novembro de 2012, a ANAC aprovou a revisão extraordinária do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão em razão da alteração contratual efetuada pela Decisão nº 121 da ANAC, de 13 de novembro de 2012, que teve como objetivo a alteração unilateral das tarifas aplicáveis aos serviços de Armazenagem e Capatazia, referentes às cargas importadas em trânsito. Tal regime tarifário diferiu pontualmente em relação àquele aplicável à Infraero no tocante ao mecanismo de cálculo das tarifas aeroportuárias aplicáveis ao mercado de carga importada. Entre as alterações, destaca-se o tratamento dispensado às cargas em trânsito para zona primária e trânsito internacional. Em 22 de dezembro de 2016, a diretora da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) realizou a revisão extraordinária do contrato de concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos em R\$ 113.844 com o objetivo de recompor seu equilíbrio econômico-financeiro. Conforme estabelecido na Decisão nº 191 da ANAC, a parcela da contribuição fixa devida em cada ano será deduzida pelo valor aplicável conforme tabela abaixo.

Ano	Valor a ser deduzido
2016	32.796
2017	7.143
2018	6.842
2019	6.580
2020	6.298
2021	6.019
2022	5.745
2023	5.521
2024	5.299
2025	5.076
2026	4.760
2027	4.505
2028	4.259
2029	4.022
2030	3.796
2031	3.593
2032	1.621
Total	113.844

Os valores estabelecidos na tabela, serão revistos quando da realização de revisões periódicas do fluxo de caixa marginal e, eventuais diferenças relativas às estimativas dos anos anteriores, deverão ser compensadas no pagamento da contribuição fixa seguinte à conclusão do processo de revisão. O valor a ser descontado em cada ano deverá ser atualizado pelo IPCA-IBGE, acumulado entre abril de 2016 e o mês anterior ao do pagamento da contribuição fixa anual e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81%, estabelecida pela Resolução ANAC nº 355, de 17 de março de 2015, proporcional ao número de meses correspondente. A partir de 2021, a parcela a ser deduzida da contribuição fixa em cada ano corresponderá aos valores indicados na tabela contida no anexo desta Decisão. Extraordinária do contrato de concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos em R\$ 113.844 com o objetivo de recompor seu equilíbrio econômico-financeiro. Conforme estabelecido na Decisão nº 191 da ANAC, a parcela da contribuição fixa devida em cada ano será deduzida pelo valor aplicável conforme tabela abaixo.

Ano	Valor a ser deduzido
2016	1.045
2017	2.028
2018	1.675
2019	1.630
2020	1.354
2021	1.223
2022	1.134
2023	1.061
2024	930
2025	871
2026	816
2027	764
2028	714
2029	669
2030	627
2031	587
2032	314
Total	18.968

Reequilíbrio econômico-financeiro - Decisão nº 215 da ANAC de 25 de novembro de 2020: Em razão dos prejuízos causados pela pandemia da COVID-19, com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro da Concessionária, a ANAC aprovou a revisão extraordinária do contrato de concessão. O valor referente ao reequilíbrio verificado em 2020, corresponde ao montante de R\$ 854.914 a valores de 18 de dezembro de 2020, com incidência de PIS e COFINS sobre o montante (vide Notas Explicativas nº 7 e 19). Deste reequilíbrio, a Concessionária compensou a parcela da outorga fixa a pagar de 2020 com o vencimento em 18 de dezembro de 2020, o montante de R\$ 634.639. O saldo remanescente não compensado de R\$ 220.275 será deduzido das parcelas das outorgas dos próximos anos.

14. PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES LEGAIS

A Concessionária é parte em processos administrativos e ações judiciais perante a órgãos públicos e tribunais, decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo questões trabalhistas, tributárias, administrativas, cíveis e outros assuntos, como apresentado a seguir:

	31/12/2019	Provisões	Reversões	Atualização	31/12/2020
Provisão para riscos					
Trabalhistas (a)	16.573	11.112	(2.745)	835	25.775
Tributário (b)	170	-	(9)	4	165
Administrativos (c)	353	-	(49)	6	310
Cíveis (d)	343	3.403	(196)	69	3.619
Total	17.439	14.515	(2.999)	914	29.865

A Concessionária, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, entende que as provisões registradas são suficientes para cobrir as provisões perdas decorrentes de decisões desfavoráveis.

Riscos possíveis - Valores não provisionados

	31/12/2020	31/12/2019
Provisão para riscos		
Trabalhistas (a)	2.207	2.932
Tributários (b)	482.139	334.838
Administrativo (c)	42.534	41.489
Cíveis (d)	159.970	130.273
Total	686.750	510.532

a) Riscos trabalhistas: A Concessionária é parte em diversos processos de natureza trabalhista cujos objetos importam, em sua maioria, em pedidos de condenação subsidiária, decorrente de contratos de prestação de serviços (terceirização), estes processos representam 78% do total das contingências. b) Riscos tributários: Existem autos de Infração lavrados pela Receita Federal do Brasil, cujos objetos, em sua maioria, estão relacionados à atividade de armazenagem de mercadorias sob pena de perdimento nos armazéns do Aeroporto, autos de Infração lavrados pela Prefeitura do Município de Guarulhos visando a cobrança de imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) lançamentos de 18 de dezembro de 2020, com incidência de PIS e COFINS sobre o montante (vide Notas Explicativas nº 7 e 19). c) Riscos administrativos: Autuações oriundas de autoridades administrativas, como ANAC, ANVISA, Iper-Sp/Imetro, Prefeitura do Município de Guarulhos, com instauração dos respectivos processos administrativos nos quais a Concessionária figura no passivo. d) Riscos cíveis: Processos de natureza indenizatória promovidos por passageiros, motivados por furto ou extravio de bagagem ou outros fatos ocorridos dentro do Aeroporto cuja responsabilidade está sendo imputada à Concessionária.

15. RECEITA DIFERIDA

	Saldo inicial 31/12/2019	Adição	Apropriação	Transfêrência	Saldo final 31/12/2020
Cessão de espaço	12.024	-	(19.850)	18.442	10.616
Reequilíbrio	7.756	856.602	(871.742)	17.825	10.441
Circulante	19.780	856.602	(891.592)	36.267	21.057
Cessão de espaço	89.237	4.285	-	(18.442)	75.080
Reequilíbrio	52.707	17.280	-	(17.825)	52.610
Não circulante	141.944	21.565	-	(36.267)	127.690
Total (*)	161.724	878.167	(891.144)	-	148.747

	Saldo inicial 31/12/2018	Adição	Apropriação	Transfêrência	Saldo final 31/12/2019
Cessão de espaço	9.981	1.443	(11.476)	12.076	12.024
Reequilíbrio	7.756	-	(8.150)	8.150	7.756
Circulante	17.737	1.443	(19.626)	20.226	19.780
Cessão de espaço	94.076	7.237	-	(12.076)	89.237
Reequilíbrio	59.288	-	1.569	(8.150)	52.707
Não circulante	153.364	7.237	1.569	(20.226)	141.944
Total (*)	171.101	8.680	(18.057)	-	161.724

A receita diferida da Concessionária está composta por contratos com lojistas, referente à cessão de espaço, como também o impacto do reconhecimento diferido da receita com o reequilíbrio econômico-financeiro. A atualização do reequilíbrio econômico (vide Nota Explicativa nº 13), feita por meio do reconhecimento do ajuste a valor presente ao resultado, se dá em base sistemática semelhante à apropriação da receita diferida, por este motivo, o montante de receita diferida de reequilíbrio econômico no passivo não circulante não teve qualquer movimentação de atualização.

16. OUTROS PASSIVOS

	31/12/2020	31/12/2019
Repasse PAN/PAT (a)	38	54
Repasse ao Tesouro Nacional (b)	15.420	74.039
Contribuição Mensal (c)	29.626	29.626
Total (*)	55.144	139.959

(*) Redução devido ao menor volume de PAX no comparativo entre os períodos devido ao efeito da COVID-19.

(a) O repasse PAN/PAT foi fixado em função do uso das comunicações e dos auxílios, rádio e visuais em área terminal de tráfego aéreo (doméstico ou internacional) e é destinado ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA). Os percentuais são variáveis e determinados conforme peso das bagagens e cargas. (b) O repasse ao Tesouro Nacional corresponde ao adicional do Fundo Nacional de Aviação Civil incidente sobre as tarifas de embarque internacional instituído pela Lei nº 9.825/99. O repasse corresponderá a US\$ 18,00 (dezoito dólares estadunidenses) independentemente da tarifa praticada. (c) Os reajustes decorrentes do Contrato de Concessão. (c) A Contribuição Mensal corresponde ao montante mensal resultante da aplicação de alíquota de 22,65% sobre a receita mensal proveniente da cobrança de Tarifas de Embarque, Pousa e Permanência e dos Preços Unificados e de Permanência, domésticas e internacionais, e de Armazenagem e Capatazia.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)

Capital social: Em 31 de dezembro de 2020, o capital social da Concessionária é de R\$ 2.624.558 (em 31 de dezembro de 2019, era R\$ 2.624.558), sendo totalmente subscrito e integralizado. Composto por ações ordinárias escriturais e sem valor nominal.

	31/12/2020	31/12/2019
Capital	2.624.558	2.624.558
Ações ordinárias	2.624.558	2.624.558
%	100	100

Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. - GRUPAR
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

O Estatuto Social da Concessionária determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

18. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2020	31/12/2019
Receita operacional bruta tarifária	539.321	1.100.553
Receita de aeronave e passageiros	610.049	605.298
Receita de armazenagem e capatazia	1.149.370	1.705.851
Total da receita operacional bruta tarifária	804.594	1.064.483
Receitas não tarifárias	804.594	1.064.483
Total da receita operacional bruta não tarifária	1.609.188	2.128.966
Total da receita operacional bruta tarifária e não tarifária	(578.209)	(372.064)
Deduções da receita bruta	(229.422)	(342.259)
Impostos sobre receita	(242.690)	(375.544)
Contribuição mensal	(106.097)	(14.463)
Outras deduções	1.375.755	2.059.270
Receitas líquidas de serviços tarifários e não tarifários	55.144	139.959
Receita operacional líquida	1.415.298	2.212.307

19. CUSTOS E DESPESAS

	31/12/2020	31/12/2019
Pessoal e encargos	(109.909)	(123.386)
Conservação e manutenção	(82.836)	(83.334)
Comunicação, marketing e publicidade	(1.048)	(982)
Seguros e garantias	(10.224)	(10.809)
Serviços de terceiros	(103.880)	(133.859)
Veículos	(667)	(663)
Consultoria e assessoria	(8.784)	(9.707)
Alugueis e impostos	(7.822)	(7.311)
Energia elétrica	(35.042)	(37.910)
Contingências	(18.974)	(9.381)
DECLD	(83.479)	(15.803)
Outorga variável	(153.425)	(228.514)
Depreciação e amortização	(923.877)	(903.206)
Custo de construção	(39.543)	(174.037)
Outros (*)	734.275	17.380
Total	(845.235)	(1.731.142)
Custo dos serviços prestados	(1.335.542)	(1.439.866)
Custo de construção	(39.543)	(174.037)
Despesas gerais e administrativas	(239.290)	(233.185)
Outras receitas e despesas	69.140	11.946
Total	(845.235)	(1.731.142)

(*) Na rubrica está incluído o reequilíbrio COVID-19 e impostos incidentes no montante de R\$ 775.835 (vide Nota Explicativa nº 7 e 13).

20. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	31/12/2020	31/12/2019
Receita financeira	14.839	34.973
Juros sobre aplicações financeiras	41.962	12.375
Outras receitas financeiras	56.801	47.348
Total	113.602	94.706
Despesas financeiras	(1.047.831)	(886.834)
Atualização monetária sobre outorga fixa	(79.093)	(78.918)
Juros sobre debêntures	(200.471)	(232.615)
Juros sobre empréstimos	(2.635)	(9.521)
Comissões e despesas bancárias	(11.164)	(12.389)
Outros	(1.341.194)	(1.220.277)
Total	(1.284.393)	(1.172.929)

21. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO



★ continuação

1. O Conselho Fiscal da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A., no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada em 15 de março de 2021, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, e as respectivas Notas Explicativas, bem como a proposta de destinação dos resultados do exercício, elaborados na forma da Lei nº. 6.404/76 e o correspondente Relatório dos Auditores Independentes emitido pela empresa de auditoria externa Grant Thornton Auditores Independentes, todos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

2. O exame dos referidos documentos e informações acima mencionados foi completado por análises de documentos e, substancialmente, por informações e esclarecimentos prestados aos membros do Conselho Fiscal pelos Auditores Independentes e pela Administração da Concessionária.
3. Desta forma e com base nos trabalhos e nos esclarecimentos prestados pelos Auditores Independentes e no seu Relatório, emitido sem ressalvas e, ainda, nos esclarecimentos prestados pela administração da Concessionária, este Conselho Fiscal, pela unanimidade de seus membros, concluiu que os documentos

acima refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Concessionária e estão em condições de serem submetidos para deliberação da Assembleia Geral Ordinária dos acionistas que os examinará. Guarulhos, 15 de março de 2021.

Leandro Ferreira Gonçalves - Presidente e Membro do Conselho Fiscal
Antônio Pallú - Membro do Conselho Fiscal
Frederico Guilherme Lorentz Oliveira - Membro do Conselho Fiscal

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.
Guarulhos - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, que indica que a Companhia incorreu no prejuízo de R\$ 124.030 mil durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e que, naquela data, o patrimônio líquido (passivo a descoberto) estava negativo em R\$ 1.917.274 mil e o passivo circulante excedia o ativo circulante em R\$ 1.213.102 mil. A administração, baseada no plano de negócios, considera que a Companhia, além do fluxo de caixa das operações projetado para os próximos doze meses, também conta com o suporte financeiro dos seus acionistas para fazer frente aos compromissos de caixa e reequilíbrio do capital circulante líquido. Em 31 de dezembro de 2020, a eventual não confirmação do referido plano de negócios, juntamente com outros assuntos descritos na Nota Explicativa nº 1, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Os planos e ações que estão sendo desenvolvidos pela administração para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e da posição patrimonial da Companhia estão descritos na Nota Explicativa nº 1. Nossa opinião não está pressavalada em relação a esse assunto. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional", determinamos que os assuntos descritos a seguir são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. **Avaliação do valor recuperável do ativo intangível relacionado à concessão:** Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria: Conforme descrito na Nota Explicativa nº 10 - "Intangível", a Companhia possui montante significativo de ativos não financeiros relacionados à sua concessão, cujo o saldo em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 13.334.261 mil. Em 31 de dezembro de 2020, a situação financeira da Companhia indicava que o valor contábil desse ativo poderia exceder seu valor recuperável e, por esse motivo, a administração da Companhia realizou a atualização do teste de avaliação do valor recuperável do ativo intangível realizado em 2019. Esse tema foi considerado novamente como uma área crítica e, devido à pandemia, um assunto ainda de maior risco em nossa abordagem de auditoria durante 2020, tendo em vista que as estimativas e projeções presentes na avaliação do valor recuperável são intrinsecamente sujeitas a incertezas e diversos eventos ou fatores que estão além do controle da administração, especialmente aqueles cuja ocorrência depende de eventos futuros e incertos, que podem trazer impactos significativos na elaboração das demonstrações contábeis. **Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis:** Com o auxílio de nossos especialistas internos em avaliação econômico-financeira procedemos com os seguintes testes durante nossos procedimentos de auditoria: (i) revisamos a metodologia adotada para elaboração do estudo e avaliamos se os dados considerados no estudo eram as melhores informações disponíveis e se foram consideradas sobre as práticas de mercado observáveis; (ii) revisamos e desafiámos as principais premissas utilizadas pela administração, considerando o ambiente econômico geral, incluindo os impactos causados pela pandemia nos negócios e no planejamento da Companhia, avaliamos também as expectativas dos analistas, as premissas utilizadas no estudo anterior e seu desempenho quando comparadas com o resultado efetivamente obtido com as informações históricas utilizadas; e (iii) avaliamos o risco associado com o fluxo de caixa e seu efeito relacionado à taxa de desconto, objetivando analisar a razoabilidade da taxa de desconto aplicada sobre os fluxos de caixa do modelo preparado pela Companhia, levando em conta seu cálculo matemático e a utilização de melhores premissas para cálculo da taxa. Também como parte de um dos procedimentos aplicados, elaboramos uma análise de sensibilidade independente considerando um cenário mais conservador e comparamos com o valor recuperável obtido no estudo elaborado pela administração da Companhia, com o objetivo de

avaliarmos a recuperabilidade do ativo em um cenário menos favorável. Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nas evidências de auditoria obtidas que suportaram nossos procedimentos de auditoria, consideramos que a avaliação do valor recuperável, elaborada pela administração da Companhia, está adequada no contexto das demonstrações contábeis tomadas como um todo. **Realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos:** Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria: Conforme descrito na Nota Explicativa nº 7 - "Impostos, taxas e contribuições", subitem (b), a Companhia possui na rubrica de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos o montante de R\$ 609.840 mil, provenientes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, que foram considerados pela Companhia como recuperáveis com base em estudos realizados de projeção de geração de lucros tributáveis futuros. Esse tema foi novamente considerado como uma área crítica e, portanto, de risco em nossa abordagem de auditoria de 2020, devido à subjetividade e julgamento envolvidos na elaboração da estimativa de lucro tributável futuro, que considera projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros. **Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis:** Com o auxílio de nossos especialistas internos em avaliação econômico-financeira, avaliamos a razoabilidade das principais premissas utilizadas para suportar a suficiência da projeção de lucros tributáveis futuros contra os quais os prejuízos fiscais e bases negativas não utilizados poderiam ser utilizados, incluindo as projeções operacionais, financeiras, dados macroeconômicos, do setor e de participantes de mercado, e efetuamos análise de sensibilidade das premissas mais significativas utilizadas. Envolvermos também os nossos especialistas em tributos nas análises sobre o cálculo dos impostos diferidos ativos, na validação da razoabilidade da base de cálculo dos prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social e avaliação quanto aos aspectos qualitativos e quantitativos das diferenças temporárias. Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nas evidências de auditoria obtidas que suportaram os nossos testes, consideramos aceitáveis os critérios e premissas utilizados pela Companhia na avaliação do valor dos saldos do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, assim como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis tomadas como um todo. **Constituição de provisão para perda esperada com crédito de liquidação duvidosa:** Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria: Conforme descrito na Nota Explicativa nº 6 - "Contas a receber", em 31 de dezembro de 2020 a Companhia apresentou um aumento significativo em sua provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa como consequência do impacto direto da pandemia nas empresas do segmento aéreo. Esse tema foi considerado como uma área crítica e, portanto, de risco em nossa abordagem de auditoria durante 2020, tendo em vista que o cálculo das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa envolveu julgamentos significativos sobre os critérios e premissas utilizadas, devido ao impacto direto da pandemia, que estão além do controle da administração e que podem trazer impactos significativos na elaboração das demonstrações contábeis. **Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento com responsáveis da administração sobre os principais critérios envolvidos na elaboração das premissas para cálculo da estimativa de perda esperada das contas a receber; (ii) avaliação das estimativas utilizadas pela administração em relação às perdas esperadas contabilizadas; (iii) análise da integridade das bases de cálculo utilizadas; (iv) testes em bases amostrais com o objetivo de validar o histórico de perda; (v) recálculo matemático dos índices de inadimplência; (vi) inspeção, em base amostral, das documentações que suportaram negociações realizadas com clientes, e realização de testes de avaliação de eventos subsequentes, em base amostral, (recebimentos subsequentes), ocorridos até a data de nosso relatório, para verificar se havia necessidade de complemento na provisão inicialmente constituída. Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nas evidências de auditoria obtidas que suportaram os nossos testes, consideramos aceitáveis as premissas e critérios utilizados pela administração para constituição da provisão para perda esperada com crédito de liquidação duvidosa e respectivas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis tomadas como um todo. **Outros assuntos:** **Demonstração do valor adicionado:** A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos

que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança a respeito, aqueles que foram tratados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.
São Paulo, 15 de março de 2021

Grant Thornton
Auditor Independente

Grant Thornton
Auditor Independente
CRC 2SP-025.583/O-1

Régis Eduardo Baptista dos Santos
CRC 1SP-255.954/O-0

MAIOR AEROPORTO DA AMÉRICA DO SUL

NOSSO ANO EM NÚMEROS 2020



20,3
Milhões
Passageiros

155,9
Mil
Movimentação
de Aeronaves

R\$1.375,8
Milhões
Receita Líquida
Ajustada

208,8
Mil Toneladas
Volume de
Cargas

R\$1.493,9
Milhões
EBITDA*

108,6%
Margem
EBITDA*

*Considera o reequilíbrio econômico-financeiro COVID-19 do ano de 2020